



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES

União, Trabalho e Transparência



DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2023, 9 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Plenária Municipal de Saúde do município de Vera Mendes/PI.

O Prefeito do Município de Vera Mendes/PI, Carlos José da Silva, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Plenária Municipal de Saúde de Vera Mendes/PI, com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”, a se realizar no mês de março de 2023, nesta cidade.

Art. 2º - A 1ª Plenária Municipal de Saúde de Vera Mendes/PI será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto ou Coordenador da Secretaria de Saúde.

Art. 3º - O detalhamento da 1ª Plenária Municipal de Saúde de Vera Mendes/PI constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 1ª Plenária Municipal de Saúde de Vera Mendes/PI correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2022/2025, PPA do mesmo período e LOA 2015.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Mendes/PI, 09 de março de 2023

Carlos José da Silva

Prefeito Municipal de Vera Mendes/PI